



# MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTTONI

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cristiano Ottoni, 22 de novembro de 2021.

**OFÍCIO Nº.169/2021.**

**ORIGEM:** Poder Executivo Municipal

**DESTINATÁRIO:** Poder Legislativo Municipal

**ASSUNTO:** Resposta (faz)

Senhora Presidente,

Acuso o recebimento do **ofício nº. 054/2021/CMCO**, originário dessa conceituada Casa Legislativa, por meio do qual Vossa Excelência está a encaminhar a este Executivo Municipal as indicações nº. 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 52/2021, todas subscritas por vereadores dessa Câmara Municipal e endereçadas ao Chefe do Poder Executivo de Cristiano Ottoni.

Em assim sendo, acerca de cada sugestão formulada pelos vereadores tenho a apresentar-lhes a seguinte resposta:

- i) **Indicação nº.44/2021** - vereador *Elder Alves de Oliveira* - realização de calçamento ou pavimentação na via pública municipal da localidade de Olhos D'água. A solicitação encaminhada pelo vereador é, de fato, uma necessidade que precisa ser viabilizada pelo Poder Executivo. Por essa razão, estarei incluindo a solicitação do vereador no Plano de Metas e Prioridades desta Administração para execução futura.
- ii) **Indicação nº. 45/2021** -n vereador *Valter Borges de Castro* - readequação do valor do auxílio financeiro a atletas. De fato, o valor do auxílio financeiro para atletas previsto na Lei Municipal nº. 767/2013 tem-se mostrado insuficiente para atender a demanda municipal atualmente existente do setor. Por essa razão, determinei à Procuradoria que procedesse a elaboração de projeto de lei visando majorar o valor do auxílio financeiro, cuja proposição já foi, inclusive, protocolizada nessa Casa Legislativa.
- iii) **Indicação nº. 46/2021** - vereador *Jadaniel Luiz de Magalhães* - Chamamento público para realização de parceria visando a concessão de materiais esportivos para atendimento a projeto esportivo. O pedido foi encaminhado à Secretaria competente para estudo e providências.



# MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- iv) **Indicação nº. 047/2021** - vereadora *Laryssa de Paula Oliveira* - melhoria no sistema de drenagem e escoamento pluvial da rua Oriel de Paula Vieira, bairro Pinheiros. A solicitação encaminhada pela vereadora é, de fato, uma necessidade que precisa ser viabilizada, principalmente com a chegada do período chuvoso. Por essa razão, estarei determinado à Secretaria competente que proceda à vistoria no local e adote as providências necessárias, como precaução à chegada do período chuvoso.
- v) **Indicação nº. 048/2021** - vereadora *Laryssa de Paula Oliveira* - Extensão de rede de energia elétrica e iluminação pública na rua Monsenhor Raul Coutinho, bairro Pinheiros. Trata-se de providência já de conhecimento desta administração, cuja execução dos serviços já está sendo, inclusive, estudada por este Poder Executivo Municipal, com o respectivo projeto já em fase final de elaboração.
- vi) **Indicação nº. 49/2021** - vereadora *Laryssa de Paula Vieira* - Melhoria na iluminação pública da rua Telésforo Cândido de Rezende, bairro Pinheiros. A preocupação da vereadora é a mesma de nossa administração. Por essa razão, comunico-lhe que muito em breve a referida rua, assim como outras ruas de nosso Município, serão em breve agraciadas com nova iluminação de lâmpadas de LED.
- vii) **Indicação nº. 50/2021** - vereadora *Laryssa de Paula Vieira* - Limpeza geral na rua Telésforo Cândido de Rezende, bairro Pinheiro. A solicitação encaminhada pela vereadora é, de fato, uma necessidade que precisa ser viabilizada, principalmente com a chegada do período chuvoso. Por essa razão, estarei determinando à Secretaria competente que proceda a vistoria no local e adote as providências necessárias, como precaução à chegada do período chuvoso.
- viii) **Indicação nº. 51/2021** - vereadora *Laryssa de Paula Vieira* - Melhorias e manutenção no Cemitério Municipal. Acerca desse assunto, já se encontra em tramitação, entre esta administração e o Ministério Público da Comarca, uma proposta de revitalização do cemitério municipal, com todas as adequações físicas e ambientais necessárias para o seu correto funcionamento.
- ix) **Indicação nº. 52/2021** - vereadora *Laryssa de Paula Vieira* - Limpeza no sistema de drenagem e escoamento da rua Bebiano José Vieira, bairro Soledade. A solicitação encaminhada pela vereadora é, de fato, uma necessidade que precisa ser viabilizada, principalmente com a chegada do período chuvoso. Por essa razão, estarei determinando à Secretaria competente que proceda a vistoria no local e adote as providências necessárias.



# MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI

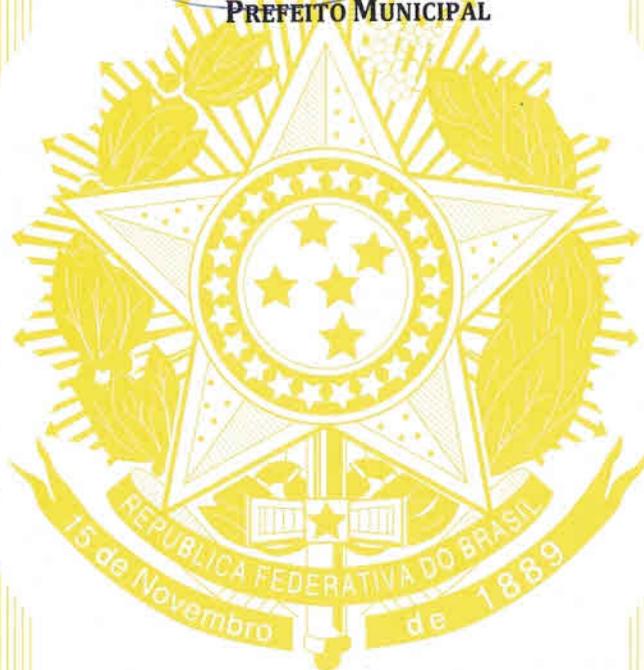
CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Essas são, portanto, as justificativas que ora apresento a essa Casa Legislativa quanto aos pedidos formulados pelos vereadores.

À disposição para quaisquer outros esclarecimentos, subscrevo-me.

Atenciosamente.

  
**CARLOS ROBERTO DE REZENDE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Excelentíssima Senhora  
**VEREADORA MARCIANA ELISÂNGELA PEREIRA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Cristiano Ottoni - MG